



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI 065 - C/2021.

Em: 26 OUT 2021

ENTRADA À MESA

Em: 26 OUT 2021

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DAS ESCOLAS PARTICIPANTES DO PROJETO "MÃOS DADAS" DO GOVERNO DO ESTADO.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica determinado a manutenção da denominação das escolas participantes do projeto "MÃOS DADAS" do Governo Estadual, mudando apenas de escola Estadual para Escola Municipal, conforme abaixo:

Escola Estadual Francisco Labanca para: Escola Municipal Francisco Labanca;

Escola Estadual Pedro Pereira para: Escola Municipal Pedro Pereira;

Escola Estadual Pedro Fernandes da Silva Júnior para: Escola Municipal Pedro Fernandes da Silva Júnior;

Escola Estadual José Antônio Pessoa para: Escola Municipal José Antônio Pessoa;

Escola Estadual Nilton Martins da Costa para: Escola Municipal Nilton Martins da Costa.

Art. 2º- O Poder Executivo Municipal dará ciência às respectivas direções das escolas mencionadas no artigo anterior.

Parágrafo único. O Poder Executivo desenvolverá ações de publicidades dando ciência das municipalizações das escolas inseridas no Projeto Mãos Dadas.

Art. 3º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar esta lei através de decreto.

Art. 4º- Revogam-se disposições em contrario, esta lei entra em vigor na data da sua publicação.


WEBERSON EDUARDO DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA


RENATO JOSÉ AMORANTE



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

A continuidade dos nomes atuais das escolas traz a tona o sentido de pertencimento da escola na comunidade. Ressaltando ainda a questão histórica do todo trabalho realizado a referência que a escola foi e está sendo para alunos e pais.

A emoção e a afetividade que o espaço escolar proporcionou e ainda proporciona a toda comunidade envolvida, entende-se que as relações de identidade e pertencimento ao lugar são mescladas no processo de apropriação e territorialização do espaço. Isto está sendo possível em cada escola quando as partes envolvidas desenvolvem, neste local, valores atrelados aos seus sentimentos e à sua identidade cultural e simbólica, recriando o espaço onde vive ao qual se identificam e se sentem pertencentes.

Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, 19 de outubro de 2021.

WEBERSON EDUARDO DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES - 25/10/2021 14:52 - 0000000624